



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35 420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 02/2007

“Dispõe sobre a recomposição dos valores monetários dos subsídios devidos aos Vereadores e ao Presidente da Câmara, nos termos do art.2º. da Resolução 044/2004.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Marcelo Monteiro Macedo, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de que trata a Resolução sob o nº 044/2004, ficam recompostos em 3.83% (treis vírgula oitenta e treis por cento), correspondente a variação oficial da inflação acumulada no ano de 2006, coletada pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º. de Janeiro de 2007.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2007.

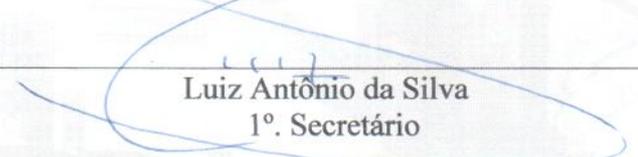
Mesa Diretora



Marcelo Monteiro Macedo
Presidente



Duarte Eustáquio Gonçalves
Vice-Presidente



Luiz Antônio da Silva
1º. Secretário